



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**REVOGADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2018**

**PROCESSO LC N.º 164**

**REVOGADO 03/08/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO À RESOLUÇÃO Nº 269/2016.

**VENCEDORA: REVOGADO**

**DECRETO Nº 144/2018 DE 03/08/2018**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório  
Nº 164

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.

**Regime de Compra:** Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 09 de agosto de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
0 Presente Nº 4533  
de 27/07/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1463  
de 25/07/18 FL. 01  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 26/07/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

Processo Administrativo

Nº \_\_\_\_\_

PUBLICIDADE OFICIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA

PUBLICIDADE OFICIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA

PUBLICIDADE OFICIAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001773  
Data Protoc... : 18/07/18  
Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF..... : 056.669.419-09  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida Willy Barth  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1396  
Cep ..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 259/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIO JOHN NODARI - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
18/07/18	Gabinete novo
19/07/18	1153 - licitações - Margô

Assinatura Requerente

2018/07/001773      Data:18/07/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:10:15:31  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
CPF/CNPJ...:05666941909  
SUMULA:  
MEMORANDO 259/2018. REQUERIMENTO PARA A.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de julho de 2018.

**MEMORANDO 259/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para abastecimento do setor de fisioterapia, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2684	339030200000	505
12	2009	10	301	1450	36	2690	339030260000	505
12	2009	10	301	1450	36	2695	339030360000	505
12	2009	10	301	1450	36	6308	449052080000	1518

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Conforme resolução nº 114/2016 a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência consta no mapa estratégico da SESA como uma rede de atenção prioritária para implantação.

Considerando a necessidade de fortalecer o componente da atenção primária à Saúde, para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada às pessoas com deficiência neste ponto de atenção, bem como, a necessidade de estimular e qualificar a reabilitação traumatoortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios, a SESA instituiu o incentivo para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, para a rede da atenção à saúde da pessoa com deficiência do estado do Paraná - Componente da atenção primária a saúde, na modalidade fundo a fundo.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o referido incentivo, está regulamentado pela resolução do secretário de estado da saúde do Paraná nº 269/2016 e para fazer jus a esse recurso o município de Pato Bragado assinou termo de adesão.

**Observações:**

**Necessidade de processo licitatório por item.**

**Por se tratar de recursos estaduais, solicita-se a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA nº 329/2015.**

**A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sem custo adicional de frete.**

**Os pedidos serão feitos conforme necessidade desta secretaria.**

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari  
 CPF: 056.669.419-09  
 Diretor Munic. de Saúde  
**JOHN JEFERSON WEBER NODARI. CLOSS**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CLAUDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços DATA: ___/___/___	( ) DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: ___/___/___

**ANEXO I  
 TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	1	30226	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	1	UN	4.649,60	4.649,60
	2	30227	BENGALA 04 PONTOS, utilizada para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	6	UN	117,88	707,28
	3	30228	MULETA CANADENSE ADULTO, utilizada para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada:	10	UN	154,16	1.541,60

			90Kg.				
4	30229	MULETA CANADENSE INFANTIL utilizada para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	5	UN	168,25	841,25	
5	30230	MULETA AUXILIAR ADULTA, utilizada para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	10	UN	166,73	1.667,30	
6	30231	ULTRA SOM 1 E 3 MHZ, utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc.; freqüências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; Bivolt.	1	UN	1.847,00	1.847,00	
7	30232	APARELHO DE CORRENTE RUSSA, modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	1	UN	2.288,75	2.288,75	
8	30233	APARELHO DE LASER E CANETAS LASER utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias,	1	UN	4.489,78	4.489,78	

			processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios, visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po -70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação; programas de tratamento pré definidos.				
	9	30234	ÓCULOS PARA LASER, óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	2	UN	132,93	265,86
	10	30235	CORRENTES TENS/FES utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1	UN	1.377,67	1.377,67
	11	30236	BOLA SUIÇA 45 cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro.	2	UN	58,95	117,90
	12	30237	BOLA SUIÇA 55 cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.	2	UN	71,26	142,52
	13	30238	BOLA SUIÇA 65cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	2	UN	82,54	165,08
	14	30239	BOLA SUIÇA 85cm utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro	2	UN	111,15	222,30
	15	30240	BOLA FEIJÃO 90 X 45 , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e	2	UN	130,96	261,92

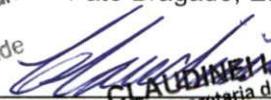
			equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro.				
16	30241	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	2	UN	43,03	86,06	
17	30242	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	2	UN	36,74	73,48	
18	30243	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	2	UN	47,05	94,10	
19	30244	HALTER EMBORRACHADO 05KG, utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	2	UN	89,05	178,10	
20	30245	PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG, utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 03 kg.	2	UN	54,41	108,82	
21	30246	PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG, utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	1	UN	76,16	76,16	
22	30247	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	4	UN	493,78	1.975,12	

23	30183	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO, exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	5	UN	52,98	264,90
24	30182	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA, terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H <sub>2</sub> O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	4	KIT	96,17	384,68
25	30181	NEBULIZADOR PORTÁTIL – INALADOR A AR COMPRIMIDO, Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	2	UN	226,76	453,52
26	30180	ROLO DE POSICIONAMENTO, utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	2	UN	168,38	336,76
27	30179	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO <sub>2</sub> , CANAL DE OXIMETRIA (SpO <sub>2</sub> ): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO <sub>2</sub> : 0 ? 100%, resolução de 1% e 01	1	UN	1.839,50	1.839,50

			ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO				
28	30178		RAMPA DE ALONGAMENTO, utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm.	1	UN	195,20	195,20
29	30177		TRAVESSEIRO, em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm.	10	UN	49,93	499,30
30	30176		ANDADOR ADULTO, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	5	UN	222,43	1.112,15
31	30175		ANDADOR INFANTIL, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	5	UN	205,45	1.027,25
32	30174		BICICLETA AQUÁTICA, para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento.	2	UN	8.849,00	17.698,00
33	30167		LAMPADA INFRAVERMELHA, 110v, 150w	6	UN	135,45	812,70
34	30170		ELETRODOS, auto adesivos eletroestimulantes 5 x 5cm, pacote com 04 unidades.	10	UN	33,41	334,10
35	30171		VÁLVULA 811-S, para aparelho de ondas curtas.	4	UN	445,00	1.780,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 49.915,71</b>	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2018

John Jeferson Weber Nodari  
 CPF 056.669.419-09  
 Secretário Munic. de Saúde

  
 CLAUDINEHL CLOSS  
 Secretária de Saúde

**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**DE:** Procuradoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 100/2018.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

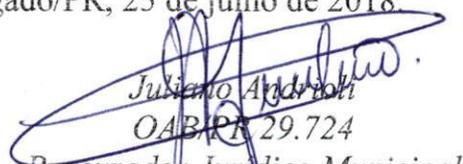
É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de julho de 2018.

  
Juliano Andreoli  
OAB/PR 29.724  
Procurador Jurídico Municipal  
Portaria 058/2017

Cascavel, 17 de Maio de 2018

Cliente: 470769 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0003-77

Telefone: (45) 3282-1396

E-mail: CLAUDINEI@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR

Endereço: R FLORIANOPOLIS, 1177, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO, PARANÁ

Entrega: R FLORIANOPOLIS, 1177, CENTRO - 85.948-000 - PATO BRAGADO, PARANÁ

## Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
	ME02972A01 - ESTEIRA ELETRONICA R5i 110V - MOVEMENT Embalagem (CxLxA): 180.0cm x 90.0cm x 90.0cm - Peso: 82.0kg - NCM: 95069100	1,00	5.490,00	5.490,00
	ME00199A - BENGALA PEQUENA 4 PES, EM ALUMÍNIO, BC1516 - MERCUR Embalagem (CxLxA): 129.5cm x 26.0cm x 10.5cm - Peso: 1.126kg - Reg. Anvisa: 10340449061 - NCM:	1,00	105,90	105,90
	ME01311A65 - MULETA CANADENSE BC1507 FIXA ALUM ANODIZADO, REGULAVEL PRETO - MERCUR Embalagem (CxLxA): 100.5cm x 26.0cm x 10.5cm - Peso: 1.126kg - Reg. Anvisa: 10340449060 - NCM:	1,00	139,90	139,90
	ME00202A03 - MULETA AXILAR, EM ALUMINIO, REGULAVEL, PAR, TAMANHO MEDIO - MERCUR Embalagem (CxLxA): 113.0cm x 21.0cm x 6.0cm - Peso: 1.7kg - Reg. Anvisa: 10340449060 - NCM:	1,00	174,90	174,90
	ME00000A - SONOPULSE III 1 E 3 MHZ S34, ULTRASOM TERAPEUTICO, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.6kg - Reg. Anvisa: 10360310025 - NCM:	1,00	1.189,00	1.189,00
	ME01715A - NEURODYN II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 32.0cm x 33.5cm x 19.5cm - Peso: 2.2kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM:	1,00	1.099,00	1.099,00
	ME01641A - LASERPULSE L42, LASERTERAPIA COM EMISSAO CONTINUA E PULSADA, BIVOLT - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 46.0cm x 40.0cm x 20.0cm - Peso: 2.407kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	1,00	975,00	975,00
	PA00216A - CONJUNTO ACESS. OCULOS PROTECAO STANDARD - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 26.0cm x 22.0cm x 8.0cm - Peso: 0.513kg - Reg. Anvisa: CA-MTE: 10346 - NCM:	1,00	199,90	199,90
	ME02836A - NEURODYN III AMETHIST LINE TENS FES 2 CANAIS, ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 26.0cm x 22.0cm x 8.0cm - Peso: 1.2kg - Reg. Anvisa: 10360310012 - NCM: 90189099	1,00	648,00	648,00
	IP00264A11 - BOLA SUICA PARA PILATES INFLAVEL ANTI-BURST, 45CM - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 18.0cm x 22.5cm x 9.5cm - Peso: 0.694kg - NCM: 95066200	1,00	42,90	42,90
	IP00264A27 - BOLA SUICA PARA PILATES INFLAVEL ANTI-BURST, 55CM - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 18.0cm x 22.5cm x 9.5cm - Peso: 1.006kg - NCM: 95066200	1,00	52,90	52,90
	ME03487A28 - BOLA SUICA PARA PILATES COM BOMBA DE AR, 65CM - ACTE Embalagem (CxLxA): 18.0cm x 13.0cm x 22.0cm - Peso: 1.172kg - NCM: 95066200	2,00	66,90	133,80
	IP00264A30 - BOLA SUICA PARA PILATES INFLAVEL ANTI-BURST, 85CM - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 20.0cm x 22.5cm x 11.5cm - Peso: 1.634kg - NCM: 95066200	1,00	79,90	79,90
	ME00607A05 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VERM MEDIO - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	28,90	28,90
	ME00607A04 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AML SUAVE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	24,90	24,90
	ME00607A06 - EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, VDE FORTE - THERA BAND Embalagem (CxLxA): 15.5cm x 6.5cm x 8.0cm - Peso: 0.049kg - Reg. Anvisa: 80041210067 - NCM:	1,00	29,90	29,90
<b>Total dos Produtos</b>		<b>17,00</b>	<b>10.347,90</b>	<b>10.414,80</b>
		<b>Frete</b>		<b>360,48</b>
		<b>Impostos (ICMS/ST + IPI)</b>		<b>0,00</b>
		<b>Valor Total da Proposta</b>		<b>18.909,24</b>

19		ME00549A62 - HALTER EMBORRACHADO, AZUL ESCURO, 0,5KG - RIG Embalagem (CxLxA): 17.5cm x 5.0cm x 5.0cm - Peso: 0.597kg - NCM: 95069900	1,00	6,90	6,90
20		00516A41 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 3KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 20.0cm x 16.5cm - Peso: 6.2kg - NCM: 95069900	1,00	22,90	22,90
21		00516A45 - TORNOZELEIRA NYLON, COM PESO, PAR, PARA FITNESS, 5KG - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 23.0cm x 24.0cm x 19.0cm - Peso: 10.2kg - NCM: 95069900	2,00	54,90	109,80
22		PA00222A - MOBIL. MESA AUXILIAR TIPO Z, TRES GABINETES, EM ACO CARBONO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 43.0cm x 90.0cm x 13.0cm - Peso: 17.0kg - NCM: 94032000	1,00	299,90	299,90
23		05465A - RESPIRON EXERCITADOR CLASSIC, RESISTENCIA FISICA - NCS Embalagem (CxLxA): 8.0cm x 15.0cm x 15.0cm - Peso: 0.19kg - Reg. Anvisa: 10424969004 - NCM:	5,00	29,90	149,50
25		000851 - INALADOR INALAMAX - NS Embalagem (CxLxA): 23.5cm x 12.0cm x 16.5cm - Peso: 1.574kg - Reg. Anvisa: 10355390013 - NCM:	1,00	298,56	298,56
26		PA00193A11 - ROLO P/ POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60.0cm x 26.0cm x 15.0cm - Peso: 0.369kg - NCM: 94049000	1,00	58,90	58,90
27		ME03643A - Oximetro de Pulso de Dedo Tela Colorida AT101C - BIOLAND Embalagem (CxLxA): 8.7cm x 6.0cm x 4.5cm - Peso: 0.045kg - Reg. Anvisa: 10410139004 - NCM: 90181990	1,00	259,00	259,00
28		PA00208A - TABUA PROPRIOCEPTIVA, PARA ALONGAMENTO DO TRICEPS SURAL - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 37.0cm x 40.0cm x 18.0cm - Peso: 2.4kg - Reg. Anvisa: 80284450014 - NCM:	1,00	101,90	101,90
29		00063A10 - TRAVESSEIRO CLINICO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN, AZUL CLARO - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 60.0cm x 44.0cm x 15.0cm - Peso: 0.684kg - NCM: 94049000	2,00	32,90	65,80
30		000209 - ANDADOR EM ALUMINIO DOBRAVEL FIXO - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 97.0cm x 76.0cm x 7.5cm - Peso: 2.284kg - Reg. Anvisa: 80410410005 - NCM:	5,00	119,99	599,95
31		002014 - ANDADOR INFANTIL, ALTURA REGULAVEL - A.G. INDUSTRIA Embalagem (CxLxA): 86.0cm x 66.0cm x 7.0cm - Peso: 1.705kg - Reg. Anvisa: 80410410005 - NCM:	5,00	119,99	599,95
32		04338A01 - LAMPADA INFRAVERMELHO, CALOR INSTANTANEO , 110V - PHILIPS Embalagem (CxLxA): 11.0cm x 11.0cm x 14.0cm - Peso: 0.387kg - NCM: 85394900	6,00	99,90	599,40
33		IP00339A - ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X5CM 4 UNIDADES - ARKTUS Embalagem (CxLxA): 10.0cm x 10.0cm x 0.5cm - Peso: 0.03kg - Reg. Anvisa: 80284450007 - NCM:	4,00	22,90	91,60
34		ME01045A - KIT ELETRODO VULCANIZADO PAR PARA ONDAS CURTAS, PARA THERMOPULSE - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 38.5cm x 24.0cm x 4.5cm - Peso: 1.311kg - Reg. Anvisa: 10360310014 - NCM:	1,00	269,90	269,90
40		ME03643A - Oximetro de Pulso de Dedo Tela Colorida AT101C - BIOLAND Embalagem (CxLxA): 8.7cm x 6.0cm x 4.5cm - Peso: 0.045kg - Reg. Anvisa: 10410139004 - NCM: 90181990	1,00	259,00	259,00
81		000693 - CANETA LASER C-670, PARA LASERPULSE, 660 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.245kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	1,00	1.398,00	1.398,00
82		000691 - CANETA LASER C-904, PARA LASERPULSE, 904 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.249kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	1,00	1.398,00	1.398,00
83		000692 - CANETA LASER C-830, PARA LASERPULSE, 830 NM - IBRAMED Embalagem (CxLxA): 25.0cm x 15.0cm x 5.5cm - Peso: 0.24kg - Reg. Anvisa: 10360310030 - NCM:	1,00	1.545,00	1.545,00
<b>Total dos Produtos</b>			<b>58,00</b>	<b>16.746,34</b>	<b>18.548,76</b>
			<b>Frete</b>		<b>360,48</b>
			<b>Impostos (ICMS/ST + IPI)</b>		<b>0,00</b>
			<b>Valor Total da Proposta</b>		<b>18.909,24</b>



## ISP Saúde

Rua Barao do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná  
CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saude Comercio de Equipamentos Medicos Eireli  
Inscrição Estadual: 9076045604

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1485379

### Forma de Pagamento

Data	Valor	Descrição
1   17/05/2018	18.909,24	DEPÓSITO (BANCO SANTANDER AG 3735 CC 13001804-5 CNPJ 23.597.822/0002-

#### Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 27/05/2018

Confirmação da Proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Confirmado por: \_\_\_\_\_

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

*Marcisana Cercena*

Marcisana Cercena  
Consultor  
(45) 4009-7000 - Ramal 7037  
(45) 99827-8559  
Central de Relacionamento e Vendas  
marcisanacercena@ispsaude.com.br

Wilian Jose Carvalho de Mello  
Gerente  
(45) 4009-7000 - Ramal 7012  
Central de Relacionamento e Vendas  
wilianmello@ispsaude.com.br

Fernando Augusto Follador  
Gestor  
(45) 4009-7000 - Ramal 7081  
Central de Relacionamento e Vendas  
fernandoaugusto@ispsaude.com.br



## ISP Saúde

Rua Barão do Cerro Azul, 1244, Centro - 85.801-080 - Cascavel, Paraná  
CNPJ: 23.597.822/0003-69 - Serra Saúde Comercio de Equipamentos Medicos Eireli  
Inscrição Estadual: 9076045604

www.ispsaude.com.br

0800 7070 010

PROPOSTA N° 1485379

### Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

### Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.
- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.
- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.
- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.
- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.
- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

### Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail [qualidade@ispsaude.com.br](mailto:qualidade@ispsaude.com.br)

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



**ORÇAMENTO**

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ:** 03.233.805/0001-73

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90185718-00

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA **NUM:** 231 **BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ASSIS CHATEAUBRIAND **ESTADO:** PARANA **CEP:** 85.935-000

**TEL:** (44) 3528 3656 **FAX:** (44) 3528 7942 **E-MAIL:** moca.licitacao@hotmail.com

**BANCO:** BANCO DO BRASIL

**AGENCIA:** 830-3

**C/C:** 23645-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QTND	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	<b>ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA</b> , Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	<b>BENGALA 04 PONTOS</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	und	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	<b>MULETA CANADENSE ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	und	10	R\$ 213,50	R\$ 2.135,00
4	<b>MULETA CANADENSE INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	und	5	R\$ 213,33	R\$ 1.066,65
5	<b>MULETA AUXILIAR ADULTA</b> , utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	und	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	<b>ULTRA SOM 1 E 3 MHZ</b> , utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periostites, etc.; frequências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; Bivolt.	und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7	<b>APARELHO DE CORRENTE RUSSA</b> , modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	und	1	R\$ 4.637,50	R\$ 4.637,50
8	<b>APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO</b> , utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios, visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação; programas de tratamento pré definidos	und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	<b>ÓCULOS PARA LASER</b> , óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	und	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	<b>CORRENTES TENS/FES</b> , utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt	und	1	R\$ 2.093,00	R\$ 2.093,00
11	<b>BOLA SUIÇA 45cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro. (medmix/procirurgica)	und	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
12	<b>BOLA SUIÇA 55cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.	und	2	R\$ 91,88	R\$ 183,76
13	<b>BOLA SUIÇA 65cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	und	2	R\$ 101,85	R\$ 203,70
14	<b>BOLA SUIÇA 85cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro.	und	2	R\$ 151,55	R\$ 303,10
15	<b>BOLA FEIJÃO 90 X 45</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro	und	2	R\$ 164,50	R\$ 329,00
16	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	und	2	R\$ 47,25	R\$ 94,50
17	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	und	2	R\$ 34,05	R\$ 68,10

18	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	und	2	R\$ 55,40	R\$ 110,80
19	<b>PAR DE HALTER EMBORRACHADO 05KG</b> , utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	und	2	R\$ 44,80	R\$ 89,60
20	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 03 kg.	und	2	R\$ 53,38	R\$ 106,76
21	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	und	1	R\$ 97,78	R\$ 97,78
22	<b>MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS</b> , utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	und	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	<b>INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO</b> , exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira	und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	<b>TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA</b> , terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H <sub>2</sub> O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	und	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL – INALADOR A AR COMPRIMIDO</b> , Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros	und	2	R\$ 10,25	R\$ 20,50
26	<b>ROLO DE POSICIONAMENTO</b> , utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	und	2	R\$ 179,55	R\$ 359,10

27	<b>OXIMETRO DE PULSO DE MESA</b> , monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2, CANAL DE OXIMETRIA (SpO <sub>2</sub> ): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO <sub>2</sub> : 0 ? 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO <sub>2</sub> e curva pletismográfica, integração com polissonografia, ALARMES: Alarmes audiovisuais programáveis, alarmes fisiológicos programáveis para frequência de pulso, mínimo e máximo: 35 ? 250 ppm, SpO <sub>2</sub> , mínimo e máximo: 40 ? 90% e 41 ? 100%, alarmes técnicos de sensor ausente, dedo ausente, pulso ausente e bateria fraca, sensor tipo clip adulto e infantil.	und	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	<b>RAMPA DE ALONGAMENTO</b> , utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm	und	1	R\$ 197,48	R\$ 197,48
29	<b>TRAVESSEIRO</b> , em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm	und	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	<b>ANDADOR ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	und	5	R\$ 313,25	R\$ 1.566,25
31	<b>ANDADOR INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	und	5	R\$ 313,25	R\$ 1.566,25
32	LAMPADA INFRAVERMELHA	und	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	ELETRODOS auto adesivos eletroestimulantes 5 x 5cm, pacote com 04 unidades	und	10	R\$ 34,60	R\$ 346,00
34	VÁLVULA 811-S, para aparelho de ondas curtas	und	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	BICICLETA AQUÁTICA, para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento	und	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.742,83</b>

Valor total do Orçamento: R\$ 15.742,83 (Quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais com oitenta e três centavos)

Validade da proposta é de 10 dias  
O prazo de Entrega de 30 dias

**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 04 de Junho de 2018**  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Dep. Orçamentos: Junior Hayashi  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ 03.233.805/0001-73

Pride Atacado LTDA  
 CNPJ: 207326590001-40

Descrição de equipamentos

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.
01	01	<b>ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA</b> , Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorías, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícos, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	R\$4600,00
02	06	<b>BENGALA 04 PONTOS</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	115,00
03	10	<b>MULETA CANADENSE ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	180,00
04	05	<b>MULETA CANADENSE INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	176,00
05	10	<b>MULETA AUXILIAR ADULTA</b> , utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	179,00
06	01	<b>ULTRA SOM 1 E 3 MHZ</b> , utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc.; freqüências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; Bivolt.	2790,00
07	01	<b>APARELHO DE CORRENTE RUSSA</b> , moduações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	1490,00
08	01	<b>APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO</b> , utilizado para o tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios, visor de LCD; timer; bivolt ;	5000,00

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
 TOLEDO - PR.

		laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação; programas de tratamento pré definidos.	
09	02	<b>ÓCULOS PARA LASER</b> , óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	
10	01	<b>CORRENTES TENS/FES</b> , utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1250,00
11	02	<b>BOLA SUIÇA 45cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro.	52,00
12	02	<b>BOLA SUIÇA 55cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.	63,00
13	02	<b>BOLA SUIÇA 65cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	73,00
14	02	<b>BOLA SUIÇA 85cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro.	95,00
15	02	<b>BOLA FEIJÃO 90 X 45</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro.	130,00
16	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	37,00
17	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	25,00
18	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	37,00
19	02	<b>PAR DE HALTER EMBORRACHADO 05KG</b> , utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	125,00
20	02	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro,	85,00

RUA SANTA MARIA, 668. SL. 10  
 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
 TOLEDO - PR.

Ass/Carimbo:  
 Data da Impressão:  
 Documento:  
 Documento:

		peso 03 kg.	
21	01	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	95,00
22	04	<b>MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS</b> , utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	570,00
23	05	<b>INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO</b> , exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	57,00
24	04	<b>TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA</b> , terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	202,00
25	02	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO</b> , Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	230,00
26	02	<b>ROLO DE POSICIONAMENTO</b> , utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	295,00
27	01	<b>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA</b> , monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2, CANAL DE OXIMETRIA (SpO2): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO2: 0 ? 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO2 e curva pletismográfica, integração com polissonografia, ALARMES: Alarmes audiovisuais programáveis, alarmes fisiológicos programáveis para frequência de pulso, mínimo e máximo: 35 ? 250 ppm, SpO2, mínimo e máximo: 40 ? 90% e 41 ? 100%, alarmes técnicos de sensor ausente,	207,00 <i>29 Tema</i>

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
 TOLEDO - PR.

		dedo ausente, pulso ausente e bateria fraca, sensor tipo clip adulto e infantil.	
28	01	<b>RAMPA DE ALONGAMENTO</b> , utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm.	300,00
29	10	<b>TRAVESSEIRO</b> , em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm.	89,00
30	05	<b>ANDADOR ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	230,00
31	05	<b>ANDADOR INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	200,00
32	06	<b>LAMPADA INFRAVERMELHA</b> , 110v, 150w.	49,90
33	10	<b>ELETRODOS</b> , auto adesivos eletroestimulantes 5 x 5cm, pacote com 04 unidades.	23,00
34	04	<b>VÁLVULA 811-S</b> , para aparelho de ondas curtas.	~ 9 meses
35	02	<b>BICICLETA AQUÁTICA</b> , para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento.	~ 9 meses

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA

RUA SANTA MARIA, 668, SL. 10  
 JARDIM LA SALLE - CEP: 85902-570  
 TOLEDO - PR.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Segue abaixo cotação:

Item	Qtde	Descrição	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	1	<b>ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA</b> , Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	5.978,00	5.978,00
2	6	<b>BENGALA 04 PONTOS</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	145,62	873,72
3	10	<b>MULETA CANADENSE ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	244,00	2.440,00
4	5	<b>MULETA CANADENSE INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	244,00	1.220,00
5	10	<b>MULETA AUXILIAR ADULTA</b> , utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	238,00	2.380,00
6	1	<b>ULTRA SOM 1 E 3 MHZ</b> , utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc.; freqüências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; Bivolt.	2.258,00	2.258,00
7	1	<b>APARELHO DE CORRENTE RUSSA</b> , modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	2.728,00	2.728,00

8	1	<b>APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO</b> , utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios, visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po -70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação; programas de tratamento pré definidos.	4.746,00	4.746,00
9	2	<b>ÓCULOS PARA LASER</b> , óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	159,80	319,60
10	1	<b>CORRENTES TENS/FES</b> , utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	2.088,00	2.088,00
11	2	<b>BOLA SUIÇA 45cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro.	89,80	179,60
12	2	<b>BOLA SUIÇA 55cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.	109,80	219,60
13	2	<b>BOLA SUIÇA 65cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	120,00	240,00
14	2	<b>BOLA SUIÇA 85cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro.	148,00	296,00
15	2	<b>BOLA FEIJÃO 90 X 45</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro.	169,36	338,72
16	2	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	76,00	152,00
17	2	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	62,00	124,00
18	2	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	78,00	156,00
19	2	<b>PAR DE HALTER EMBORRACHADO 05KG</b> , utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	199,60	399,20
20	2	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 03 kg.	61,20	122,40

21	1	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	119,80	119,80
22	4	<b>MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS</b> , utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	670,00	2.680,00
23	5	<b>INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO</b> , exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	86,00	430,00
24	4	<b>TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA</b> , terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	159,80	639,20
25	2	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL – INALADOR A AR COMPRIMIDO</b> , Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	375,00	750,00
26	2	<b>ROLO DE POSICIONAMENTO</b> , utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	185,82	371,64
27	1	<b>OXIMETRO DE PULSO DE MESA</b> , monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2, CANAL DE OXIMETRIA (SpO <sup>2</sup> ): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO <sup>2</sup> : 0 ? 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO <sup>2</sup> e curva pletismográfica, integração com polissonografia, ALARMES: Alarmes audiovisuais programáveis, alarmes fisiológicos programáveis para frequência de pulso, mínimo e máximo: 35 ? 250 ppm, SpO <sup>2</sup> , mínimo e máximo: 40 ? 90% e 41 ? 100%, alarmes técnicos de sensor ausente, dedo ausente, pulso ausente e bateria fraca, sensor tipo clip adulto e infantil.	-	-
28	1	<b>RAMPA DE ALONGAMENTO</b> , utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm.	241,62	241,62
29	10	<b>TRAVESSEIRO</b> , em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm.	53,76	537,60
30	5	<b>ANDADOR ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	218,00	1.090,00

31	5	<b>ANDADOR INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	218,00	1.090,00
32	6	LAMPADA INFRAVERMELHA, 110v, 150w.	256,00	1.536,00
33	10	ELETRODOS, auto adesivos eletroestimulantes 5 x 5cm, pacote com 04 unidades.	76,00	760,00
34	4	VÁLVULA 811-S, para aparelho de ondas curtas.	490,00	1.960,00
35	2	BICICLETA AQUÁTICA, para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento.	8.198,00	16.396,00
				55.860,70

Cascavel, 12 de julho de 2018.

20.138.626/0001-76  
PHARMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 05.129.835/0001-60 - Fornecedor: SANIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 10.0 - Descrição: OCULOS LASER - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	Óculos de Segurança para Laser, Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	KALIPSO	97,00	194,00

Soma: 194,00

Lote: 35.0 - Descrição: THERABAND (MEDIO) 1M - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
35	Faixa Elástica/Theraband (Médio) 1m, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	LIVE	24,00	24,00

Soma: 24,00

Lote: 46.0 - Descrição: ESCADA DE CANTO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	Escada de canto, Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; Corrimãos em madeira para adulto e criança.	ARKTUS	1.770,00	1.770,00

Soma: 1.770,00

CPF/CNPJ Fornecedor: 05.264.280/0001-69 - Fornecedor: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote: 2.0 - Descrição: MARTELO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	Martelo de Buck, Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável; extremidades de borracha; escova rosqueada na extremidade do cabo; agulha inserida na extremidade da cabeça.	CARCI	39,99	39,99

Soma: 39,99

Lote: 3.0 - Descrição: GONIOMETRO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	Goniômetro 35cm, Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0° a 360°.	CARCI	17,49	17,49

Soma: 17,49

Lote: 16.0 - Descrição: ELETRODOS - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	Eletrodos (5x5), utilizado para equipamentos de eletroterapia. Material de silicone; reutilizáveis; material de boa condutibilidade	Fisiobras	8,97	358,80

Soma: 358,80

Lote: 17.0 - Descrição: BOLA FEIJÃO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Bola Feijão (90x45), utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	SUPERMEDY	81,95	163,90

Soma: 163,90

Lote: 18.0 - Descrição: CAMA ELASTICA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	Cama elástica - Trampolim + capa (estrutura em aço carbono), utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	Vitamec	223,80	223,80

Soma: 223,80

Lote: 21.0 - Descrição: ROLO GRANDE - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	Rolo de Posicionamento Grande (60x23x23), utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	LIVE UP	110,99	110,99

Soma: 110,99



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 05.264.280/0001-69 - Fornecedor: MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote: 27.0 - Descrição: BOLA SUIÇA 85 CM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	Bola Suíça 85cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	SUPERMEDY	91,42	91,42

Soma: 91,42

Lote: 49.0 - Descrição: ANDADOR ADULTO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	Andador Adulto, Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 130 kg.	indaia	114,99	114,99

Soma: 114,99

Lote: 51.0 - Descrição: MULETA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
52	Muleta Canadense Adulto, Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	indaia	72,53	72,53

Soma: 72,53

Lote: 56.0 - Descrição: COLCHONETE DE ESPUMA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm, cor AZUL.	Vitamec	145,00	435,00

Soma: 435,00

CPF/CNPJ Fornecedor: 07.127.606/0001-31 - Fornecedor: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI - EPP

Lote: 7.0 - Descrição: CANETA LASER 904 NM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	Caneta Laser 904 nm, GaAs - (Po - 70Wpico)	ARKTUS	1.374,90	1.374,90

Soma: 1.374,90

CPF/CNPJ Fornecedor: 22.392.045/0001-91 - Fornecedor: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP

Lote: 1.0 - Descrição: INCUBADORA BIOLÓGICA - Proposta 95725438000113-000

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	INCUBADORA BIOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. POTÊNCIA 10 WATTS. VOLTAGEM: 220V OUBIVOLT. 1 ANO DE GARANTIA.	BIOLIFE M4	115,00	575,00

Soma: 575,00

CPF/CNPJ Fornecedor: 23.597.822/0003-69 - Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP

Lote: 4.0 - Descrição: ESPALDAR - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	Espaldar, Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	ARKTUS ESPALDAR	516,00	516,00

Soma: 516,00

Lote: 5.0 - Descrição: DIVÃ BAIXO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	Divã baixo, Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; revestido por courvin anticolor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	ARKTUS DIVA BAIXO	825,00	825,00

Soma: 825,00

Lote: 6.0 - Descrição: APARELHO LASER - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	Aparelho Laser, Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência. Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré-definidos.	IBRAMED APARELHO LASER	974,00	974,00



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 23.597.822/0003-69 - Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP

Lote: 6.0 - Descrição: APARELHO LASER - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
-----	---------	-------	------------	------------

Soma: 974,00

Lote: 8.0 - Descrição: CANETA LASER 830 NM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
8	Caneta Laser 830 nm, GaAlAs - (Po - 30mW)	IBRAMED CANETA LASER 830	1.524,00	1.524,00

Soma: 1.524,00

Lote: 9.0 - Descrição: CANETA LASER 660 NM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
9	Caneta Laser 660 nm, AlGaInP - (Po - 30mW)	IBRAMED CANETA LASER 660	1.382,00	1.382,00

Soma: 1.382,00

Lote: 11.0 - Descrição: ULTRASSOM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
11	Ultrassom 1 e 3 Mhz, Aparelho utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. Freqüências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré-definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	IBRAMED ULTRASSOM	1.198,00	1.198,00

Soma: 1.198,00

Lote: 12.0 - Descrição: BARRAS PARALELAS - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
12	Barras Paralelas - Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante	ARKTUS BARRA PARELELA	1.076,00	1.076,00

Soma: 1.076,00

Lote: 13.0 - Descrição: PISO BARRAS PARALELAS - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
13	Piso em madeira para barra paralela - composição: madeira padrão eucalipto certificada pela FSC; serrafiado; piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; dimensões: 236,0 cm x 0,99 cm x 3,0 cm (C x L x A).	ARKTUS PISO EM MADEIRA	441,00	441,00

Soma: 441,00

Lote: 14.0 - Descrição: CORRENTE RUSSA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
14	Aparelho de Corrente Russa, de Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Freqüência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento. Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	IBRAMED NEURODYN II N53	1.078,00	1.078,00

Soma: 1.078,00

Lote: 15.0 - Descrição: TENS/FES PORTATIL - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
15	Aparelho de Correntes TENS/FES, Portátil, Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	IBRAMED NEURODYN III AMETHIST LINE	537,00	537,00

Soma: 537,00



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 23.597.822/0003-69 - Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP

Lote: 19.0 - Descrição: DISCO PROPRIOCEPÇÃO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	Disco de Equilíbrio/propriocepção + bomba de ar, acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vinílico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	ACTE DISCO DE EQUILIBRIO	71,40	71,40

Soma: 71,40

Lote: 20.0 - Descrição: TABUA PROPRIOCEPÇÃO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	Tábua de Equilíbrio para propriocepção, acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; suporta até 100kg Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Peso: 4.0 kg.	ARKTUS TABUA MECANOTERAPIA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR	97,00	97,00

Soma: 97,00

Lote: 22.0 - Descrição: ROLO PEQUENO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
22	Rolo de Posicionamento Pequeno (46x9x9), utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	ARKTUS ROLO PARA POSICIONAMENTO PEQUENO	54,00	54,00

Soma: 54,00

Lote: 23.0 - Descrição: CUNHA GRANDE - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
23	Cunha Grande, utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 50 cm x 30 cm x 50 cm	ARKTUS CUNHA GRANDE	104,00	312,00

Soma: 312,00

Lote: 24.0 - Descrição: BOLA SUIÇA 45CM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	Bola Suíça 45cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	ARKTUS BOLA 45	30,00	30,00

Soma: 30,00

Lote: 25.0 - Descrição: BOLA SUIÇA 55 CM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	Bola Suíça 55cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	ARKTUS BOLA 55	35,00	35,00

Soma: 35,00

Lote: 28.0 - Descrição: TORNOZELEIRA 1KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	Tornozeleira 1kg, utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	ARKTUS TORNOZELEIRA NYLON COM PESO	14,00	14,00

Soma: 14,00

Lote: 29.0 - Descrição: TORNOZELEIRA 2 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	Tornozeleira 2kg, utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	ARKTUS TORNOZELEIRA NYLON COM PESO	18,50	18,50

Soma: 18,50

Lote: 30.0 - Descrição: TORNOZELEIRA 3 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
30	Tornozeleira 3kg, utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	ARKTUS TORNOZELEIRA NYLON COM PESO	24,00	24,00

Soma: 24,00

Lote: 33.0 - Descrição: TATAME EVA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
33	Tatame EVA c/ encaixe 1mx1mx20mm, cores diversas.	ARKTUS TATAME	56,50	226,00

Soma: 226,00



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 23.597.822/0003-69 - Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI - EPP

Lote: 34.0 - Descrição: THERABAND (SUAVE) 1M - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	Faixa Elástica/Theraband (Suave) 1m, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	THERA BAND EXERCITADOR ELASTICO SUAVE	22,50	22,50

Soma: 22,50

Lote: 36.0 - Descrição: THERABAND (FORTE ESPECIAL) 1M - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	Faixa Elástica/Theraband (Forte Especial) 1m, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	THERA BAND EXERCITADOR ELASTICO FORTE	30,00	30,00

Soma: 30,00

Lote: 54.0 - Descrição: TRAVESSEIRO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
55	Travesseiro Clínico em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm.	ARKTUS TRAVESSEIRO CLINICO	27,00	54,00

Soma: 54,00

Lote: 55.0 - Descrição: MESA CARRINHO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	Mesa Carrinho Auxiliar com 3 Prateleiras (MDF), utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	ARKTUS MOVEL MESA AUXILIAR	349,00	698,00

Soma: 698,00

CPF/CNPJ Fornecedor: 27.330.244/0001-99 - Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

Lote: 26.0 - Descrição: BOLA SUIÇA 65 CM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	Bola Suíça 65cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	ARKTUS	43,46	43,46

Soma: 43,46

Lote: 41.0 - Descrição: NEBULIZADOR - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
41	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 HP; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	G-TECH NEBCOM IV	169,80	1.698,00

Soma: 1.698,00

Lote: 42.0 - Descrição: MEDIDOR PICO FLUXO RESP. - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	Medidor Pico Fluxo Respiratório Adulto e Infantil (Peak Flow), medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (Autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Unidirecional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x diâmetro)	NCS RESPIRON INF	82,27	329,08

Soma: 329,08

Lote: 47.0 - Descrição: BICICLETA ELETRICA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
47	Bicicleta Elétrica Ergométrica Horizontal, Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	KIKOS KR 3.8	3.360,00	3.360,00

Soma: 3.360,00



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 27.330.244/0001-99 - Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME

Lote: 48.0 - Descrição: ESTEIRA - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
48	Esteira Elétrica Ergométrica, Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Três regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Pannel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré-definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	DREAM CONCEPT 2.5	3.480,00	3.480,00

Soma: 3.480,00

CPF/CNPJ Fornecedor: 82.478.140/0001-34 - Fornecedor: SALVI LOPES E CIA LTDA

Lote: 31.0 - Descrição: TORNOZELEIRA 5 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	Tornozeleira 5kg, utilizado para exercicios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	ARKTUS	59,49	59,49

Soma: 59,49

Lote: 37.0 - Descrição: HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
37	Halter emborrachado de 1 Kg, utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	ANILHAS	8,99	8,99

Soma: 8,99

Lote: 38.0 - Descrição: HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	Halter emborrachado de 2 Kg, utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	ANILHAS	17,99	17,99

Soma: 17,99

Lote: 39.0 - Descrição: HALTER EMBORRACHADO DE 5 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	Halter emborrachado de 5 Kg, utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	ANILHAS	45,99	45,99

Soma: 45,99

Lote: 40.0 - Descrição: HALTER EMBORRACHADO DE 10 KG - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	Halter emborrachado de 10 Kg, utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 10kg.	ANILHAS	90,99	90,99

Soma: 90,99

Lote: 43.0 - Descrição: TERAPIA VIBRA EXP - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
43	Terapia Vibratória Expiratória para mobilização de Secreções (Shaker), Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120 g	NCS	46,89	187,56

Soma: 187,56

Lote: 44.0 - Descrição: INCENT. RESP. INFANTIL - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	Incentivador Respiratório Infantil / Inspirômetro (Voldyne/Respiron), Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	NCS	39,99	159,96

Soma: 159,96



## Consulta Vencedor Licitação Transparência

CPF/CNPJ Fornecedor: 82.478.140/0001-34 - Fornecedor: SALVI LOPES E CIA LTDA

Lote: 45.0 - Descrição: INCENT RESP. ADULTO - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	Incentivador Respiratório Adulto / Inspirômetro (Voldyne/Respiron), indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica infantil	NCS	26,99	107,96

Soma: 107,96

Lote: 53.0 - Descrição: BALANCIM - RESOLUÇÃO 269/2016

Itc	Produto	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	Balancim, Balanço de propriocepção (Estrutura em Aço Carbono), utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica, Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante. Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cn(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	CARCI	274,37	274,37

Soma: 274,37

Soma: 26.668,05

Total de Registros: 53



Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000  
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085  
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71  
E-mail/skype: ciaemprendimentos@hotmail.com

## ORÇAMENTO

### Posto de Saúde de Pato Bragado/Pr.

Item	Quant.	Descrição	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	01	<b>ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA</b> , Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercicios, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	3.700,00	3.700,00
02	06	<b>BENGALA 04 PONTOS</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	105,00	630,00
03	10	<b>MULETA CANADENSE ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	75,00	750,00
04	05	<b>MULETA CANADENSE INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	68,00	340,00
05	10	<b>MULETA AUXILIAR ADULTA</b> , utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	75,00	750,00
06	01	<b>ULTRA SOM 1 E 3 MHZ</b> , utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc.; freqüências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e continua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combinada; Bivolt.	1.800,00	1.800,00
07	01	<b>APARELHO DE CORRENTE RUSSA</b> , modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Freqüência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	2.700,00	2.700,00
08	01	<b>APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO</b> , utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios, visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa freqüência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po -70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 freqüências de modulação; programas de tratamento pré definidos.	1.990,00	1.990,00
09	02	<b>ÓCULOS PARA LASER</b> , óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	75,00	150,00
10	01	<b>CORRENTES TENS/FES</b> , utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	1.650,00	1.650,00
11	02	<b>BOLA SUIÇA 45cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro.	56,00	112,00
12	02	<b>BOLA SUIÇA 55cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e	75,00	150,00



Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

E-mail/skype: ciaemprendimentos@hotmail.com

		equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.		
13	02	<b>BOLA SUIÇA 65cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	90,00	190,00
14	02	<b>BOLA SUIÇA 85cm</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro.	101,00	202,00
15	02	<b>BOLA FEIJÃO 90 X 45</b> , utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro.	109,00	218,00
16	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	45,00	90,00
17	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	52	104,00
18	02	<b>FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE</b> , utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	52,00	104,00
19	02	<b>PAR DE HALTER EMBORRACHADO 05KG</b> , utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	112,00	224,00
20	02	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 03 kg.	80,00	160,00
21	01	<b>PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG</b> , utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	30,00	30,00
22	04	<b>MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS</b> , utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	580,00	2.320,00
23	05	<b>INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO</b> , exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	65,00	325,00
24	04	<b>TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA</b> , terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	76,00	304,00
25	02	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL – INALADOR A AR COMPRIMIDO</b> , Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 100ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	220,00	440,00
26	02	<b>ROLO DE POSICIONAMENTO</b> , utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	180,00	360,00
27	01	<b>OXIMETRO DE PULSO DE MESA</b> , monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO2, CANAL DE OXIMETRIA (SpO2): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO2: 0 ? 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO2 e curva pletismográfica, integração com polissonografia, ALARMES: Alarmes audiovisuais programáveis, alarmes fisiológicos programáveis para frequência de pulso, mínimo e máximo: 35 ? 250 ppm, SpO2, mínimo e máximo: 40 ? 90% e 41 ? 100%, alarmes técnicos de sensor ausente, dedo ausente, pulso ausente e bateria fraca, sensor tipo clip adulto e infantil.	3.420,00	3.420,00



Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

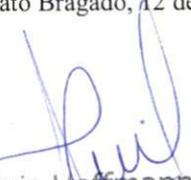
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

28	01	<b>RAMPA DE ALONGAMENTO</b> , utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm.	135,00	135,00
29	10	<b>TRAVESSEIRO</b> , em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm.	47,00	470,00
30	05	<b>ANDADOR ADULTO</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	231,00	1.155,00
31	05	<b>ANDADOR INFANTIL</b> , utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	176,00	880,00
32	06	LAMPADA INFRAVERMELHA, 110v, 150w.	136,00	812,00
33	10	ELETRODOS, auto adesivos eletroestimulantes 5 x .5cm, pacote com 04 unidades.	45,00	450,00
34	04	VÁLVULA 811-S, para aparelho de ondas curtas.	400,00	1.600,00
35	02	BICICLETA AQUÁTICA, para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento.	9.500,00	19.000,00

TOTAL.....RS 47.615,00

NOTA; Orçamento válido para 10 (dez) dias.

Pato Bragado, 12 de julho de 2018

  
Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO  
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de Recursos Orçamentários visando contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.20.00 – Material de cama, mesa e banho – Fonte 505

3.3.90.30.26.00 – Material elétrico e eletrônico - Fonte 505

3.3.90.30.36.00 – material hospitalar – Fonte 505

4.4.90.5208.00 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar - Fonte 1518

Cordialmente

  
**DJONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a contratação de empresa visando o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente



**LEOMAR ROHDEN**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 09/08/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial para fins de Registro de Preços n.º 100/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 09/08/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Fornecimento;

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Este procedimento licitatório não se destina exclusivamente as Micro e Pequenas Empresas, em virtude da necessidade de ampliar a competitividade e principalmente a vantajosidade para a administração, bem como não temos conhecimento de empresas capacitadas do objeto proposta que se enquadrem como ME e EPP para que possamos usar a exclusividade, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.
- 3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
  - 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2 A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **09 de agosto de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2 A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*  
*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX*  
*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX*  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**LICITANTE: XXX**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*  
*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX*  
*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX*  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**  
**LICITANTE: XXX**

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2 A proposta de preços deverá conter:

9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

9.2.2 Identificação do número do Pregão;

9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da MARCA** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;

9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10 A empresa participante deverá cotar todos os itens do seu interesse, conforme regime de compra **Menor Preço Por Item**.
- 9.2.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.5.1 Habilitação Jurídica;

13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;

13.5.3 Documentação complementar.

13.6 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 13.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.9.1 Não vencidos;
- 13.9.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.9.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.9.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.11.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (TCE/ – PR) ou outro estado da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>) e TCU



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Tribunal de Contas da União)  
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

13.12 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.13 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.14 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe ao Prefeito o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a **R\$ 49.915,71 (quarenta e nove mil novecentos e quinze reais e setenta e um centavos)**.

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 O fornecedor deve declarar a marca dos materiais e equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.2 Uma vez solicitados os materiais/equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

16.3 Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses, contados da data da entrega dos produtos.

16.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata.

16.5 Os materiais/equipamentos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, ser de 1ª linha, de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos os materiais/equipamentos condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Saúde

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1030114502036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.20.00 – Material de cama, mesa e banho – Fonte 505

3.3.90.30.26.00 – Material elétrico e eletrônico - Fonte 505

3.3.90.30.36.00 – material hospitalar – Fonte 505

4.4.90.5208.00 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar - Fonte 1518

17.8

## **18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

*B*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar os materiais/equipamentos, conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, será aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016.

Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
	1	Un	1	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA, Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, com tres regulagens de inclinação, velocidade ajustável até 16km/h, painel de LCD, monitoramento de distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco, programas pré definidos de motivação de exercícios, dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm, dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm.	4.649,60	4.649,60
	2	Un	6	BENGALA 04 PONTOS, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; capacidade suportada:100Kg.	117,88	707,28
	3	Un	10	MULETA CANADENSE ADULTO, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	154,16	1.541,60
	4	Un	5	MULETA CANADENSE INFANTIL, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; trava de segurança; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 80Kg.	168,25	841,25
	5	Un	10	MULETA AUXILIAR ADULTA, utilizado para treino da marcha com meio auxiliar, material de alumínio; apoio de mão e axilar de borracha; nível de regulagem; ponteira de borracha antiderrapante.	166,73	1.667,30
	6	Un	1	ULTRA SOM 1 E 3 MHZ, utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações	1.847,00	1.847,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				degenerativas do esqueleto, periertrites, etc.; frequências de 1MHz ou 3MHz; protocolos pré definidos de tratamento; tecnologia de operação micro controlada; tela em LCD; cabeçote com dupla face de alumínio; modo de emissão onda pulsada e contínua; repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON, repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON, intensidade regulada e mensurada em W/cm <sup>2</sup> visualizadas através do painel digital; timer; saída para terapia combin		
	7	Un	1	APARELHO DE CORRENTE RUSSA modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	2.288,75	2.288,75
	8	Un	1	APARELHO DE LASER E CANETAS LASER, modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos, acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); peso: 4.0 kg	4.489,78	4.489,78
	9	Un	2	ÓCULOS PARA LASER, óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente, constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz infravermelho e contra raios UVA e UVB.	132,93	265,86
	10	Un	1	CORRENTES TENS/FES, utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação, auxilia no tratamento das algias; equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar	1.377,67	1.377,67



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.		
	11	Un	2	BOLA SUIÇA 45cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 45 cm de diâmetro.	58,95	117,90
	12	Un	2	BOLA SUIÇA 55cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 55 cm de diâmetro.	71,26	142,52
	13	Un	2	BOLA SUIÇA 65cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 65 cm de diâmetro.	82,54	165,08
	14	Un	2	BOLA SUIÇA 85cm, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 85 cm de diâmetro.	111,15	222,30
	15	Un	2	BOLA FEIJÃO 90 X 45, utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio, fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, com 90X45 cm de diâmetro.	130,96	261,92
	16	Un	2	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA MÉDIA, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	43,03	86,06
	17	Un	2	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FRACA, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca.	36,74	73,48
	18	Un	2	FAIXA ELÁSTICA RESISTENCIA FORTE, utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	47,05	94,10
	19	Pr	2	HALTER EMBORRACHADO 05KG, utilizado para fortalecimento muscular, em ferro fundido, revestida em vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto, em cores diferentes para identificar o peso.	89,05	178,10



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20	Un	2	PAR DE TORNOZELEIRA 03 KG, utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 03 kg.	54,41	108,82
21	Un	1	PAR DE TORNOZELEIRA 05 KG, utilizado para exercícios de fortalecimento, confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinilico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária, fechamento em velcro, peso 05 kg.	76,16	76,16
22	Un	4	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS, utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	493,78	1.975,12
23	Un	5	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO, exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	52,98	264,90
24	Kit	4	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA, terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções, uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19Hz; Comprimento: aproximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso:120g	96,17	384,68
25	Un	2	NEBULIZADOR PORTÁTIL – INALADOR A AR COMPRIMIDO, Tensão: 127/220 (VCA); Freqüência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10nn1;	226,76	453,52



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.		
26	Un	2		ROLO DE POSICIONAMENTO, utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia, rolo de espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas de 60cm x 25cm.	168,38	336,76
27	Un	1		OXIMETRO DE PULSO DE MESA, monitor com 2 canais de curva de onda, indicação de saturação de oxigênio e frequência de pulso com curva pletismográfica, display gráfico de cristal líquido 240 x 64 mm, tendência de até 72 horas, alimentação por fonte chaveada 110/220V, 50/60Hz, bateria interna recarregável com autonomia de 3 horas para uso contínuo, saída RS 232 para frequência cardíaca e SpO <sub>2</sub> , CANAL DE OXIMETRIA (SpO <sub>2</sub> ): com indicação digital e curva pletismográfica, faixa de valores SpO <sub>2</sub> : 0 ? 100%, resolução de 1% e 01 ppm, exatidão: +/- 2% (100 ? 70%) e +/- 3% (69 ? 60%), frequência de pulso de 30 a 250 ppm, resolução 1 ppm e exatidão de +/- 2 ppm, variação tonal do bip conforme o valor da SpO	1.839,50	1.839,50
28	Un	1		RAMPA DE ALONGAMENTO, utilizada para alongamento de tríceps sural, estrutura em madeira, piso antiderrapante, nas dimensões de 42cm x 36cm x 15cm.	195,20	195,20
29	Un	10		TRAVESSEIRO, em espuma, revestido com courvim, dimensões de 40cm x 60cm.	49,93	499,30
30	Un	5		ANDADOR ADULTO, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 90 kg.	222,43	1.112,15
31	Un	5		ANDADOR INFANTIL, utilizado para treino da marcha como meio auxiliar, em alumínio, regulável, ponteira de borracha antiderrapante, dobrável e articulável, capacidade suportada 80 kg.	205,45	1.027,25
32	Un	2		BICICLETA AQUÁTICA, para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para deslocamento.	8.849,00	17.698,00
33	Un	6		LAMPADA INFRAVERMELHA, 110v, 150w	135,45	812,70
34	Un	10		ELETRODOS, auto adesivos eletroestimulantes 5	33,41	334,10



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				x 5cm, pacote com 04 unidades.		
	35	Un	4	VÁLVULA 811-S, para aparelho de ondas curtas.	445,00	1.780,00

\* O fornecedor deve declarar a marca dos materiais e equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

\* Uma vez solicitados os materiais/equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

\* Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses, contados da data da entrega dos produtos.

\* O prazo de vigência Da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

\* Os materiais/equipamentos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, ser de 1ª linha, de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... Ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º ...../2018, conforme relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo da Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos ..... dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Telefone para Contato n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., Portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1					

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº ..../....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega da pedra, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1030114502036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.20.00 – Material de cama, mesa e banho – Fonte 505

3.3.90.30.26.00 – Material elétrico e eletrônico - Fonte 505

3.3.90.30.36.00 – material hospitalar – Fonte 505

4.4.90.5208.00 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar - Fonte 1518

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer o material no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 100/2018;

\* O fornecedor deve declarar a marca dos materiais e equipamentos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

\* Uma vez solicitados os materiais/equipamentos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

\* Garantia integral, contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses, contados da data da entrega dos produtos.

\* O prazo de vigência Da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

\* Os materiais/equipamentos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, ser de 1ª linha, de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **Cláusula Décima Segunda – Da Fraude e da Corrupção**

O Contratado deve observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante o processo de execução deste Objeto Contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**pratica corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com O objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**pratica fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

o processo de execução de contrato;

c) "**pratica colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos:

d) "**pratica coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar a execução do contrato.

e) "**pratica obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar O envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o CONTRATADO, devera concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do objeto.

## Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO

O Controle Interno no uso de usa atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, questionou a Secretária de Saúde sobre alguns equipamento de Fisioterapia a serem adquiridos com recursos oriundos do Termo de Adesão com a SESA, por meio do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.

#### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Foram questionados os seguintes itens.

01 - Justifique aquisição de Bicicleta aquática, para ser usada em piscinas com profundidade entre 0,90 cm até 1,60 cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para descolamento. Item não consta do anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

02 - justifique a aquisição Valvula 811S para aparelho de ondas Curtas. Item não consta do anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

03 – informar se item nº 34 do termo de referencia pregão presencial para fins de registro de preço nº 100/2018 “Eletrodos, auto adesivos etroestimulantes 5x 5cm, pacote com 04 unidades” , é correspondente item “Eletrodos de silicone, utilizados para equipamentos de eletroterapia material de silicone; reutilizável material de boa condutividade” da Resolução SESA nº 269/2016.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Justificativa do Secretário de Saúde.

**01** - Sobre a Bicicleta aquática foi apresentada informação que elas seriam utilizada para complementação das atividades realizadas com grupos de idosos e deficientes junto a piscina do complexo poliesportiva Cristal pela profissional de Educação física lotada na saúde Cristina Lagemann.

**02** - A aquisição da Valvula 811S para aparelho de ondas Curtas é para conserto de aparelho de fisioterapia sendo que para isso seria utilizado recursos próprios.

**03** - Os Eletrodos, auto adesivos eletroestimulantes 5x 5cm são correspondentes ao item nº 34 do termo de referencia Eletrodos de silicone, utilizados para equipamentos de eletroterapia material de silicone; reutilizável material de boa condutividade

Da Análise:

O Município Assinou com o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Termo de Adesão Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), recurso esse que esta vinculado a uma lista de equipamentos indicados no Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

Analisando a o Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016 **não consta o item Bicicleta aquática**, no termo de adesão assinado pelo Município e aprovado pelo Conselho de Saúde consta apenas uma esteira elétrica/ergométrica a qual parte do recurso pode ser usado para sua aquisição.

Outro fato que cabe-me mencionar que os equipamento adquiridos com o termo de adesão são para atender aos usuários do SUS que necessitam de fisioterapia ou reabilitação , com a **garantia de que atendimento seja realizado por um profissional fisioterapeuta.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quanto a modalidade de licitação escolhida pregão presencial para fins de registro de preço, após lida a Resolução SESA nº 269/2016, entendo que o registro de preços não seria a modalidade mais adequada, pois o **município recebeu os recursos para efetivamente adquirir os equipamentos de fisioterapia**, e não se eventualmente houver a necessidade realizar a aquisição, ressalta-se a aplicação incorreta ou a não aquisição dos equipamento dentro de 360 dias contados a partir do recebimento dos recursos resultará na devolução do dinheiro e demais sanções s prevista em lei.

Outro ponto a ser mencionado é que **não consta** do Edital pregão presencial para fins de registro de preços nº 100/2018 **clausulas antifraude e anticorrupção** conforme previsto no termo de adesão e na Resolução SESA nº 269/2016.

## Conclusão:

A Unidade Controle Interno conclui **pela impossibilidade** de aquisição de duas bicicletas aquáticas com os recursos oriundos do termo de adesão com a SESA, pelos seguintes fatos não há aprovação deste item pelo conselho municipal de saúde, o equipamento será utilizado por profissional não habilitado em Fisioterapia e o item não consta do Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

Ressalva-se que se Município tem interesse em adquirir duas bicicletas aquáticas deve utilizar outros recurso não vinculados termo de adesão com a SESA.

## Recomendação

- Unidade Controle Interno **recomenda a suspensão do Edital pregão presencial para fins de registro de preços nº 100/2018**, para revisão dos itens a serem adquiridos com os recursos do termo de adesão.
- Inclusão de clausulas antifraude e anticorrupção no edital.
- Revisão da modalidade de Licitação escolhida.

Solicita-se que o presente relatório seja remetido a procuradoria jurídica para análise.

Solicita-se ainda que seja encaminhado uma copia ao Secretario de Saúde.

Pato Bragado, 02 de Agosto de 2018.

*Ivo Teodoro Griebeler*  
Controle Interno

Leomar Rohden  
Prefeito Municipal

**Ivo Teodoro Griebeler**  
Controle Interno  
CRC-MS 00842/O-3



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 100/2018

Ivo Teodoro Griebeler  
Controle Interno  
CRC-MS 009942/O-3  
Recebido 01/08/2018

Pato Bragado, 01 de Agosto de 2018.

Ao Setor de Controle Interno:

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, em resposta a solicitação da controladoria, prestar os devidos esclarecimentos a respeito da aquisição de materiais de fisioterapia ou reabilitação.

- 01) A necessidade de aquisição da bicicleta aquática se justifica para complementação das atividades realizadas pelo profissional de educação física na saúde Cristina Lagemann, a qual faz parte do NASF (Núcleo de apoio à saúde da família).  
Esse profissional demanda esse tipo de equipamento, pois realiza atividades envolvendo principalmente grupos de idosos e deficientes físicos junto à piscina do complexo poliesportivo Cristal. Essas atividades aperfeiçoam a reabilitação e melhoram a capacidade motora dos pacientes, uma vez que os exercícios na água são de menor impacto, tem funções terapêuticas, melhoram as articulações, auxiliam no controle do peso corporal, entre outros;
- 02) Por se tratar de material para conserto de aparelhos utilizados na fisioterapia e serem adquiridas apenas em empresas do ramo aproveitou-se para licitar as válvulas no mesmo pregão. Porém, se optou por utilizar recurso próprio para adquiri-lo;
- 03) O item nº 34 do termo de referencia, eletrodos, é correspondente ao item da resolução 269/2016 da SESA e também se optou por adquiri-lo com recurso próprio;  
Obs.: Pode ser verificada a despesa utilizada para as válvulas e eletrodos através de consulta ao termo de referência do memorando 259/2018 no sistema LC, que é o *software* utilizado para elaboração dos processos licitatórios;
- 04) Cópia do termo de adesão assinada entre o município de Pato Bragado e a SESA e ofício de encaminhamento em anexo;
- 05) Cópia da resolução do conselho municipal em anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

06) A utilização da modalidade de licitação para fins de registro de preço foi indicada pelo setor de compras desta municipalidade.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

*John Jeferson Weber Nodari*  
CPF 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
John J. W. Nodari  
Secretário de Saúde  
Pato Bragado



# PRONIM 518

SOLUÇÕES  
PARA GESTÃO  
PÚBLICA



### Razão da Contabilidade

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 Conta: 6475 1.1.1.1.1.02.05.01.02.12.00 - FMS-CEFederal-Bloco de Investimento na RS...  
 Banco: 104, Agência: 968-6, Conta Corrente: 00578-1  
 Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2018  
 Lançamento: Controle:

Listar Lançamentos Vinculados (Original e Estorno)

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente	
Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	0,00
Débitos:	95.397,90	Débitos:	0,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	95.397,90 D	Saldo Atual:	0,00

UG	Lançamento	Movimento	Data	D/C	Conta	Contra	Valor	Receita	Despesa	Tipo	Empenho	Sub	Sistema de Origem	Fato Contábil	Controle
0000	118236	Original	31/01/2018	D	6475	3051	54.079,88	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0131118
0000	101201	Original	26/02/2018	D	6475	3008	252,71	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0226101
0000	113597	Original	14/03/2018	D	6475	3008	191,97	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0314113
0000	119964	Original	20/03/2018	D	6475	3051	40.000,00	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0320119
0000	166429	Original	10/04/2018	D	6475	3051	225,54	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0410166
0000	189165	Original	07/05/2018	D	6475	3008	215,73	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0507189
0000	244930	Original	12/06/2018	D	6475	3008	215,90	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0612244
0000	284892	Original	10/07/2018	D	6475	3008	216,17	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0710284

Quantidade de Registros: 8 - Quantidade de Lançamentos Contábeis: 8



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 10

Pato Bragado, 08 de fevereiro de 2017.

A Senhora:

Melânia

Seção Atenção Primaria A Saúde -SCAPS

A Secretaria Municipal de Saúde, esta encaminhando para a Seção Atenção Primaria A Saúde – SCAPS os documentos para REQUERER o Incentivo Financeiro de investimento para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com deficiência do Estado do Paraná- Componente da Atenção Básica, na Modalidade Fundo a Fundo - Resolução SESA N °269/2016.

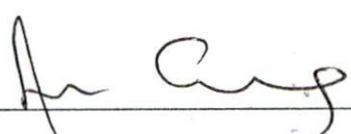
Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Pato Bragado – PR, 08 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
John Geferson Weber Nodari

Secretária de Saúde do Município de Pato Bragado

*John Geferson Weber Nodari*  
CPF: 056.668.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

Recebido:  \_\_\_\_\_

Data: 08.02.2017

Hora: 10:05 hs



# Conselho Municipal de Saúde

do Município de Pato Bragado - PR

CRIADO EM 31.03.93 - LEI Nº 021/93 - REVOGADA EM 29.05.07 - LEI Nº 905/07

## Resolução nº. 01/2017

O Conselho Municipal de Saúde, do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e também de acordo com a reunião ordinária, nº 256, realizada no dia 07 de fevereiro 2017, delibera o que segue:

O Conselho Municipal de Saúde, com base na análise da documentação apresentada, pela municipalidade.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Incentivo Financeiro de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, para o município de Pato Bragado.

Pato Bragado-PR, 07 de fevereiro de 2017.

  
Soili Guilande Veit  
Presidente CMS



TERMO DE ADESÃO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO — REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

O Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná — SESA define como Missão da SESA "Formular e Desenvolver a Política Estadual de Saúde, de forma a organizar o SUS no Paraná, exercendo sua função reguladora, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade".

A Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência consta do Mapa Estratégico da SESA como uma Rede de Atenção prioritária para implantação. Dessa forma a SESA emitiu Resolução nº 114/2016, que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, organizada com os componentes da: Atenção Primária à Saúde; Atenção Especializada; e da Atenção Hospitalar e de Urgência / Emergência.

Considerando a necessidade de fortalecer o componente da Atenção Primária à Saúde, para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada às pessoas com deficiência neste ponto de atenção, bem como, a necessidade de estimular e qualificar a reabilitação traumatoortopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios, a SESA instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o referido Incentivo, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 269/2016, e para

R.



fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA I — DA ADESÃO

O Município de Pato Bragado-PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde — CNPJ/MF nº12.232.808.0001-83, ADERE ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde
Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen	2779935	Rua Florianópolis, 1177 Pato Bragado-PR

#### CLÁUSULA II — DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO, o repasse de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicados no Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016, destinado ao componente da Atenção Primária a Saúde da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência do Estado Paraná.

Listar a relação e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
Oxímetro de Pulso	Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	01
Rampa de alongamento	Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	01

*R*



Rolo de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	02
Travesseiro	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm	02
Esteira Elétrica Ergométrica	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	01
Andador Adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	01
Andador infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	01
Bengala pontos 4	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; alturamáxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada:100Kg.	01
Muleta canadense adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante;capacidade Suportada: 90Kg.	01



Muleta canadense Infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	01
Muleta auxiliar adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	01
Ultra-Som 1 E 3 MHz	Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periertrites, etc. Freqüências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt.	01
Aparelho de corrente russa	Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento.	01



	Dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A) A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	
Aparelho de laser e caneta infravermelho	Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po -70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	01
Óculos para laser	Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA eUVB.	02
Correntes TENS/FES	Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	01
Bola Suíça - 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva, 45 cm de diâmetro.	01

R



Bola Suiça - 55 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	01
Bola Suiça - 65 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	01
Bola Suiça - 85 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	01
Bola feijão - 90 x 45	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	02
Faixa Elastica resistencia média	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	01
Faixa Elastica resistencia fraca	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	01
Faixa Elastica resistencia forte	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	01
Halter emborrachado	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra	01 par

R



5Kg	oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	
Tornozeleira 3 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro	01 par
Tornozeleira 5 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	01 par
Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	01
Inspirômetro de Incentivo adulto	Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	02
Terapia vibratória expiratória —	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material	02

R.



	do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H <sub>2</sub> O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g	
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	01

### CLÁUSULA III — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

b) Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

c) Comprometer-se a:

- Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo as equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;

- Promover o atendimento qualificado aos usuários do SUS que necessitem utilizar os equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, garantindo que o atendimento seja feito pelo profissional fisioterapeuta.

- Realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade — AMAQ, do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ, do Ministério da Saúde.

- Manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro



Nacional de Estabelecimentos de Saúde — SCNES.

- Manter atualizado os dados no e-SUS, conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR.

- Manter as condições e custear a manutenção dos equipamentos adquiridos e ser utilizado exclusivamente para os usuários do SUS.

- Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo do Transporte Sanitário.

d) Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

— Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

— Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

R



— Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

— Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

— Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

e) Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

#### DA SESA

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo

#### CLÁUSULA IV — DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, conforme Resolução SESA nº 269/2016, e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste Termo, o MUNICÍPIO deverá complementar com os recursos necessários.

#### CLÁUSULA V — DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o recebimento da parcela pelo município, para a aquisição dos equipamentos.



#### CLÁUSULA VI — DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, verificando "in loco" os equipamentos adquiridos, e, encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde, relatório com a relação dos bens adquiridos com a informação em qual Unidade de Atenção Primária em Saúde foram alocados.

- I. O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do incentivo.
- II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 — Agentes Públicos Improbidade Administrativa.
- III. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

#### CLÁUSULA VII — DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for contemplado o objeto proposto na Cláusula
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA VIII — DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.



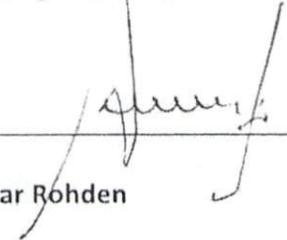
**CLÁUSULA IX — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite.

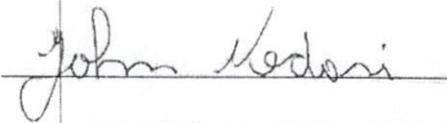
**CLÁUSULA X — DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir na execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2017.

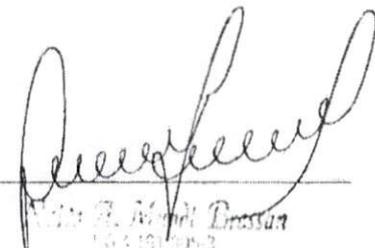
  
\_\_\_\_\_  
Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado\_PR

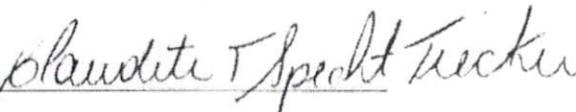
  
\_\_\_\_\_  
John Geferson Weber Nodari

Secretário Saúde de Pato Bragado -PR

Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Drossan  
10.119.198-2  
22.02.1977  
BR

Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Claudete T. Specht Trecker

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF	PJ	X	CNES <b>2779935</b>	Tipo de Estabelecimento 02 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	Identificador da Situação do Estabelecimento <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros
				Sub-Tipo de Estabelecimento	

Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Nome Fantasia  
CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Logradouro  
RUA FLORIANOPOLIS Número  
1177

Complemento  
CASA Bairro  
CENTRO

Nome do Município  
PATO BRAGADO CEP  
85948000

Cód. Município UF R. Saúde Microregião D. Sanit. Mod. Assist. Telefone  
 411845 PR 20ª (45)2821396

FAX (45)2821396 E-Mail saude@patobragado.pr.gov.br

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO CNPJ DA MANTENEDORA  
 95719472000105

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica  
124-4 - MUNICIPIO

Atividade de Ensino/Pesquisa  
04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Gestão

	Estadual	Municipal
Atenção Básica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Média Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Intimação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alta Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fluxo da Clienteia  
01-A TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO  
03-A ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação

No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação

Conta-corrente

Banco Agência Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará Data de Expedição Órgão Expeditor

SES  SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

## DADOS DO PROFISSIONAL

Nome do Profissional				
TALIS RONA KOEHLER				
PIS/PASEP		CPF	Cód.CNS	
		88635392949	204327966270001	
Nome da Mãe				
NORMILDA KOEHLER				
Nome do Pai				
PAULO JORGE KOEHLER				
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor
31/07/1976	411460-MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	01-BRANCA
Certidão Tipo		Nome do Cartório		
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No Identidade
				41928344
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem
PR	10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA	06/09/1992	Brasileira	
Data de Entrada	Data de Naturalização	No. da Portaria		
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	
Escolandado				
08-SUPERIOR COMPLETO				

## Dados Residenciais

Tipo Logradouro	Logradouro			
081-RUA	FLORIA NÓPOLIS			
Número	Complemento	Bairro / Distrito		
S/N		CENTRO		
Município de Residência			Código	UF
411845-PATÓ BRAGADO			411845	PR
			CEP	
			85948000	
Telefone		E-mail		

## CONTA-CORRENTE

Banco	Agência	Número

## DADOS PROFISSIONAIS

Nome fantasia do Estabelecimento				
2779935-CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN				
CBO/Especialidade	Atend.SUS	C/Vinc.	Autônomo	Carga Horária Semanal
223650-FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	sim	sim		Amb. <input type="checkbox"/> Hosp <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> 20
Registro no Conselho da Classe	Órgão Emissor			UF
31025F	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP CONSELHO REGIONAL			

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 2
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 09/02/2017
DATASUS	Módulo Conjunto - Ambulatorial/Hospitalar - Identificação do Profissional	Hora: 09:10
Competência: 01/2017	TALIS RONA KOEHLER	Versão: 3.2.70

Nome fantasia do Estabelecimento			
6997104-FISIOESTE			
CBO/Especialidade	Atend.SUS	C/Vinc.	Autônomo
223605-FISIOTERAPEUTA GERAL	sim		sim
Carga Horária Semanal			
Amb.	Hosp	Outros	
0	0	20	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
31025-F	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP CONSELHO REGIONAL		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO

O Controle Interno no uso de usa atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, questionou a Secretária de Saúde sobre alguns equipamento de Fisioterapia a serem adquiridos com recursos oriundos do Termo de Adesão com a SESA, por meio do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.

### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018.**

#### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

Foram questionados os seguintes itens.

**01** - Justifique aquisição de Bicicleta aquática, para ser usada em piscinas com profundidade entre 0,90 cm até 1,60 cm, com regulagem de avanço, retrocesso e altura no selim e também no guidon, sistema de rolamentos blindados, rodas para descolamento. Item não consta do anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

**02** - justifique a aquisição Valvula 8115 para aparelho de ondas Curtas. Item não consta do anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

**03** – informar se item nº 34 do termo de referencia pregão presencial para fins de registro de preço nº 100/2018 “Eletrodos, auto adesivos etroestimulantes 5x 5cm, pacote com 04 unidades” , é correspondente item “Eletrodos de silicone, utilizados para equipamentos de eletroterapia material de silicone; reutilizável material de boa condutividade” da Resolução SESA nº 269/2016.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Justificativa do Secretario de Saúde.

**01** - Sobre a Bicicleta aquática foi apresentada informação que elas seriam utilizada para complementação das atividades realizadas com grupos de idosos e deficientes junto a piscina do complexo poliesportiva Cristal pela profissional de Educação física lotada na saúde Cristina Lagemann.

**02** - A aquisição da Valvula 811S para aparelho de ondas Curtas é para conserto de aparelho de fisioterapia sendo que para isso seria utilizado recursos próprios.

**03** - Os Eletrodos, auto adesivos etroestimulantes 5x 5cm são correspondentes ao item nº 34 do termo de referencia Eletrodos de silicone, utilizados para equipamentos de eletroterapia material de silicone; reutilizável material de boa condutividade

## Da Analise:

O Município Assinou com o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Termo de Adesão Incentivo Financeiro para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), recurso esse que esta vinculado a uma lista de equipamentos indicados no Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

Analisando a o Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016 **não consta o item Bicicleta aquática**, no termo de adesão assinado pelo Município e aprovado pelo Conselho de Saúde consta apenas uma esteira elétrica/ergométrica a qual parte do recurso pode ser usado para sua aquisição.

Outro fato que cabe-me mencionar que os equipamento adquiridos com o termo de adesão são para atender aos usuários do SUS que necessitam de fisioterapia ou reabilitação , com a **garantia de que atendimento seja realizado por um profissional fisioterapeuta.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Quanto a modalidade de licitação escolhida pregão presencial para fins de registro de preço, após lida a Resolução SESA nº 269/2016, entendo que o registro de preços não seria a modalidade mais adequada, pois o **município recebeu os recursos para efetivamente adquirir os equipamentos de fisioterapia**, e não se eventualmente houver a necessidade realizar a aquisição, ressalta-se a aplicação incorreta ou a não aquisição dos equipamento dentro de 360 dias contados a partir do recebimento dos recursos resultará na devolução do dinheiro e demais sanções s prevista em lei.

Outro ponto a ser mencionado é que **não consta** do Edital pregão presencial para fins de registro de preços nº 100/2018 **clausulas antifraude e anticorrupção** conforme previsto no termo de adesão e na Resolução SESA nº 269/2016.

## Conclusão:

A Unidade Controle Interno conclui **pela impossibilidade** de aquisição de duas bicicletas aquáticas com os recursos oriundos do termo de adesão com a SESA, pelos seguintes fatos não há aprovação deste item pelo conselho municipal de saúde, o equipamento será utilizado por profissional não habilitado em Fisioterapia e o item não consta do Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016.

Ressalva-se que se Município tem interesse em adquirir duas bicicletas aquáticas deve utilizar outros recurso não vinculados termo de adesão com a SESA.

## Recomendação

- Unidade Controle Interno **recomenda a suspensão do Edital pregão presencial para fins de registro de preços nº 100/2018**, para revisão dos itens a serem adquiridos com os recursos do termo de adesão.
- Inclusão de clausulas antifraude e anticorrupção no edital.
- Revisão da modalidade de Licitação escolhida.

Solicita-se que o presente relatório seja remetido a procuradoria jurídica para análise.

Solicita-se ainda que seja encaminhado uma copia ao Secretario de Saúde.

Pato Bragado, 02 de Agosto de 2018.

*Ivo Teodoro Griebel*  
Controle Interno

**Ivo Teodoro Griebel**  
Controle Interno  
CRC-MS 009942/0-3

*Leomar Rohden*  
Leomar Rohden  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 100/2018

Ivo Teodoro Griebeler  
Controle Interno  
CRC-MS 009942/O-3  
Recebido 01/08/2018

Pato Bragado, 01 de Agosto de 2018.

Ao Setor de Controle Interno:

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, em resposta a solicitação da controladoria, prestar os devidos esclarecimentos a respeito da aquisição de materiais de fisioterapia ou reabilitação.

- 01) A necessidade de aquisição da bicicleta aquática se justifica para complementação das atividades realizadas pelo profissional de educação física na saúde Cristina Lagemann, a qual faz parte do NASF (Núcleo de apoio à saúde da família).  
Esse profissional demanda esse tipo de equipamento, pois realiza atividades envolvendo principalmente grupos de idosos e deficientes físicos junto à piscina do complexo poliesportivo Cristal. Essas atividades aperfeiçoam a reabilitação e melhoram a capacidade motora dos pacientes, uma vez que os exercícios na água são de menor impacto, tem funções terapêuticas, melhoram as articulações, auxiliam no controle do peso corporal, entre outros;
- 02) Por se tratar de material para conserto de aparelhos utilizados na fisioterapia e serem adquiridas apenas em empresas do ramo aproveitou-se para licitar as válvulas no mesmo pregão. Porém, se optou por utilizar recurso próprio para adquiri-lo;
- 03) O item nº 34 do termo de referencia, eletrodos, é correspondente ao item da resolução 269/2016 da SESA e também se optou por adquiri-lo com recurso próprio;  
Obs.: Pode ser verificada a despesa utilizada para as válvulas e eletrodos através de consulta ao termo de referência do memorando 259/2018 no sistema LC, que é o *software* utilizado para elaboração dos processos licitatórios;
- 04) Cópia do termo de adesão assinada entre o município de Pato Bragado e a SESA e ofício de encaminhamento em anexo;
- 05) Cópia da resolução do conselho municipal em anexo;



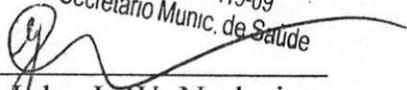
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

06) A utilização da modalidade de licitação para fins de registro de preço foi indicada pelo setor de compras desta municipalidade.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

*John Jeferson Weber Nodari*  
CPF 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
John J. W. Nodari  
Secretário de Saúde  
Pato Bragado

ST

ST - Principal - Prefeitura do Município de Pató Bragado - 27/07/2018

Cadastros Movimentações Consultas Relatórios Utilitários Suporte Ajuda



Plano de Contas



Cadastro de Credor



Emissão de Cheque



Cheque de Transferência



Emissão de OB



OB de Transferência



Lançamentos Contábeis



Transferência Financeira



Saldo da Receita



Cronologia de Pagamentos



Documento de Liquidação



Razão da Contabilidade



Troca de Usuário



Troca de Entidade

**PRONIM 518**SOLUÇÕES  
PARA GESTÃO  
PÚBLICA

ST

Razão da Contabilidade

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATÓ BRAGADO

Conta: 6475 1.1.1.1.1.02.05.01.02.12.00 - FMS-CE Federal-Bloco de Investimento na RS...

Banco: 104, Agência: 968-E, Conta Corrente: 00578-1

Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2018

Lançamentos: Controle:

Listar Lançamentos Vinculados (Original e Estorno)

Movimentação Contábil

Saldo Anterior: 0,00

Débitos: 95.357,90

Créditos: 0,00

Saldo Atual: 95.357,90 D

Movimentação - Atributo Financeiro

Saldo Anterior: 0,00

Débitos: 95.357,90

Créditos: 0,00

Saldo Atual: 95.357,90 D

Movimentação - Atributo Permanente

Saldo Anterior: 0,00

Débitos: 0,00

Créditos: 0,00

Saldo Atual: 0,00

Movimentação Filtros

UG	Lançamento	Movimento	Data	D/C	Conta	Conta	Valor	Receita	Despesa	Tipo	Empenho	Sub	Sistema de Origem	Fato Contábil	Conta
0000	118236	Original	31/01/2018	D	6475	3051	54.073,88	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0131118
0000	101201	Original	26/02/2018	D	6475	3008	252,71	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0226101
0000	113597	Original	14/03/2018	D	6475	3008	191,97	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0314113
0000	115954	Original	20/03/2018	D	6475	3051	40.000,00	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0320119
0000	166429	Original	10/04/2018	D	6475	3051	225,54	241					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0410166
0000	189165	Original	07/05/2018	D	6475	3008	215,73	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0507189
0000	244930	Original	12/06/2018	D	6475	3008	215,90	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0612244
0000	284852	Original	10/07/2018	D	6475	3008	216,17	245					PRONIM AR	Arrecadação da Receita	0710284

Quantidade de Registros: 8 - Quantidade de Lançamentos Contábeis: 8

Execiciz 2018 CLEUNICE Entler+Tab SQL Server S:518.02.00-207 / C:518.02.00-013 01.07.33 27/07/2018



Prefeitura de Pató...

ST ST - Principal - Pr...

1332721292.pdf - ...

POR 15:48  
PTB2 01/08/2018



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 10

Pato Bragado, 08 de fevereiro de 2017.

A Senhora:

Melânia

Seção Atenção Primária A Saúde -SCAPS

A Secretaria Municipal de Saúde, esta encaminhando para a Seção Atenção Primária A Saúde – SCAPS os documentos para REQUERER o Incentivo Financeiro de investimento para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com deficiência do Estado do Paraná- Componente da Atenção Básica, na Modalidade Fundo a Fundo - Resolução SESA N°269/2016.

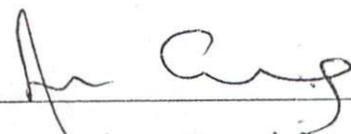
Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Pato Bragado – PR, 08 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
John Geferson Weber Nodari

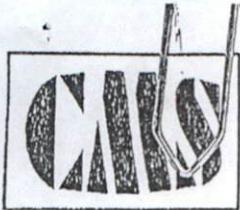
Secretária de Saúde do Município de Pato Bragado

John Geferson Weber Nodari  
CPF: 066.669.70-09  
Secretário Munic. de Saúde

Recebido: 

Data: 08.02.2017

Hora: 10:05 hs



# Conselho Municipal de Saúde

do Município de Pato Bragado - PR

CRIADO EM 31.03.93 - LEI Nº 021/93 - REVOGADA EM 29.05.07 - LEI Nº 905/07

## Resolução nº. 01/2017

O Conselho Municipal de Saúde, do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e também de acordo com a reunião ordinária, nº 256, realizada no dia 07 de fevereiro 2017, delibera o que segue:

O Conselho Municipal de Saúde, com base na análise da documentação apresentada, pela municipalidade.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Incentivo Financeiro de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, para o município de Pato Bragado.

Pato Bragado-PR, 07 de fevereiro de 2017.

Soili Guilande Veit  
Presidente CMS



TERMO DE ADESÃO INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO — REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

O Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná — SESA define como Missão da SESA "Formular e Desenvolver a Política Estadual de Saúde, de forma a organizar o SUS no Paraná, exercendo sua função reguladora, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade".

A Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência consta do Mapa Estratégico da SESA como uma Rede de Atenção prioritária para implantação. Dessa forma a SESA emitiu Resolução nº 114/2016, que institui a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, organizada com os componentes da: Atenção Primária à Saúde; Atenção Especializada; e da Atenção Hospitalar e de Urgência / Emergência.

Considerando a necessidade de fortalecer o componente da Atenção Primária à Saúde, para a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada às pessoas com deficiência neste ponto de atenção, bem como, a necessidade de estimular e qualificar a reabilitação traumatootopédica, neurofuncional, cardio-respiratória e a estimulação precoce nas ações da atenção primária à saúde dos municípios, a SESA instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Primária a Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o referido Incentivo, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 269/2016, e para

R.



fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA I — DA ADESÃO

O Município de Pato Bragado-PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde — CNPJ/MF nº12.232.808.0001-83, ADERE ao Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde
Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen	2779935	Rua Florianópolis, 1177 Pato Bragado-PR

#### CLÁUSULA II — DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO, o repasse de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicados no Anexo I da Resolução SESA nº 269/2016, destinado ao componente da Atenção Primária a Saúde da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência do Estado Paraná.

Listar a relação e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
Oxímetro de Pulso	Equipamento que avalia o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.	01
Rampa de alongamento	Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm.	01

*R*



Rolo de posicionamento	Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	02
Travesseiro	Travesseiro em espuma; revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm	02
Esteira Elétrica Ergométrica	Utilizada para reabilitação funcional aeróbica. Tres regulagens de inclinação; Velocidade ajustável até 16km/h; Painel de LCD; Monitoramento: distância, tempo, calorias, pulso, programas e velocidades, monitoramento cardíaco; programas pré definidos de motivação de exercícios; Dimensões aproximadas da Lona: 40cm x 120cm. Dimensões aproximadas do produto: 165cm, 66cm, 127cm	01
Andador Adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg.	01
Andador infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; Dobrável e articulável; Capacidade Suportada: 80Kg.	01
Bengala 4 pontos	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; alturamáxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada:100Kg.	01
Muleta canadense adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regualgem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada: 90Kg.	01



Muleta canadense Infantil	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; Capacidade Suportada: 90Kg.	01
Muleta auxiliar adulto	Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	01
Ultra-Som 1 E 3 MHz	Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periostites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20, 50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm <sup>2</sup> visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combina; Bivolt.	01
Aparelho de corrente russa	Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; Rise - variável de 1 a 10 segundos; Decay - variável de 1 a 10 segundos; ON - variável de 1 a 60 segundos; OFF - variável de 1 a 60 segundos. Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento.	01

R



	Dimensões e pesos aproximados : 25.0 cm x 19,0 cm x 14.0 cm (C x L x A) Peso: 3.0 kg. Peso: 4.0 kg	
Aparelho de laser e caneta infravermelho	Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt ; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po -70Wpico). Emissão de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.	01
Óculos para laser	Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA eUVB.	02
Correntes TENS/FES	Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt.	01
Bola Suiça - 45 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	01

R



Bola Suíça - 55 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	01
Bola Suíça - 65 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	01
Bola Suíça - 85 cm	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro.	01
Bola feijão - 9 0 x 45	Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	02
Faixa Elastica resistencia média	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	01
Faixa Elastica resistencia fraca	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	01
Faixa Elastica resistencia forte	Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	01
Halter emborrachado	Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra	01 par



5Kg	oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg.	
Tornozeleira 3 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro	01 par
Tornozeleira 5 Kg	Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	01 par
Mesa carrinho auxiliar com gavetas	Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de madeira MDF, 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios, suporte para aparelhos de fisioterapia. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A). Peso: 20,0kg	01
Inspirômetro de Incentivo adulto	Exercitador respiratorio para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	02
Terapia vibratória expiratória —	Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; Não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material	02



	do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H <sub>2</sub> O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g	
Nebulizador portátil - inalador a ar comprimido	Tensão: 127/220 (VCA); Frequência: em torno de 60Hz (50Hz sob encomenda); Consumo: em torno de 80W; Potência: em torno de 1/40 hp; Sistema: Pistão. Máscara adulto e infantil em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10ml; extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	01

### CLÁUSULA III — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- b) Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- c) Comprometer-se a:
  - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo as equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
  - Promover o atendimento qualificado aos usuários do SUS que necessitem utilizar os equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, garantindo que o atendimento seja feito pelo profissional fisioterapeuta.
  - Realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade — AMAQ, do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ, do Ministério da Saúde.
  - Manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro



Nacional de Estabelecimentos de Saúde — SCNES.

- Manter atualizado os dados no e-SUS, conforme cenário informatizado e proposto pela SESA/PR.

- Manter as condições e custear a manutenção dos equipamentos adquiridos e ser utilizado exclusivamente para os usuários do SUS.

- Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo do Transporte Sanitário.

d) Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

— Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

— Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

R



— Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

— Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

— Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

e) Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

#### DA SESA

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo

#### CLÁUSULA IV — DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, conforme Resolução SESA nº 269/2016, e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste Termo, o MUNICÍPIO deverá complementar com os recursos necessários.

#### CLÁUSULA V — DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o recebimento da parcela pelo município, para a aquisição dos equipamentos.



#### CLÁUSULA VI — DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde, fará o monitoramento do estabelecido nessa Resolução, verificando "in loco" os equipamentos adquiridos, e, encaminhando para a Superintendência de Atenção à Saúde, relatório com a relação dos bens adquiridos com a informação em qual Unidade de Atenção Primária em Saúde foram alocados.

- I. O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do incentivo.
- II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 — Agentes Públicos Improbidade Administrativa.
- III. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

#### CLÁUSULA VII — DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for contemplado o objeto proposto na Cláusula
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA VIII — DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

*R.*



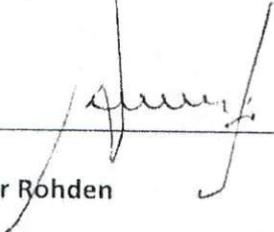
### CLÁUSULA IX — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite.

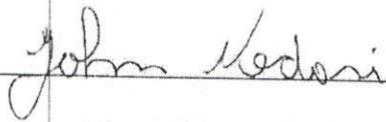
### CLÁUSULA X — DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir na execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Bragado, 07 de fevereiro de 2017.

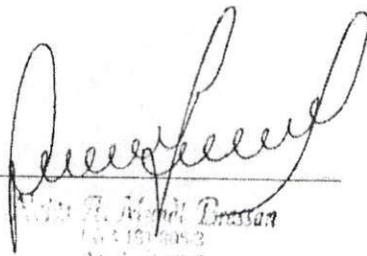
  
\_\_\_\_\_  
Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado\_PR

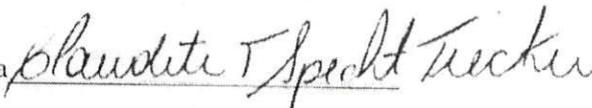
  
\_\_\_\_\_  
John Geferson Weber Nodari

Secretario Saúde de Pato Bragado -PR

Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Paulo A. Mendes Prassan  
16/02/2017  
Pato Bragado - PR

Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Claudete T. Specht Trecker

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

**IDENTIFICAÇÃO**

PF  CNES 2779935  
 PJ  X

Tipo de Estabelecimento 02 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  
 Sub-Tipo de Estabelecimento

Identificador da Situação do Estabelecimento  
 Individual  
 Mantido  
 Terceiros

Nome Empresarial MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Nome Fantasia CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN  
 Logradouro RUA FLORIANOPOLIS Número 1177  
 Complemento CASA Bairro CENTRO  
 Nome do Município PATO BRAGADO CEP 85948000  
 Cód. Município 411845 UF PR R. Saúde 20ª Microregião D. Sanit. Mod. Assist. Telefone (45)2821396  
 FAX (45)2821396 E-Mail saude@patobragado.pr.gov.br  
 CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO CNPJ DA MANTENEDORA 95719472000105

**CARACTERIZAÇÃO**

Natureza Jurídica 124-4 - MUNICIPIO  
 Atividade de Ensino/Pesquisa 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE  
 Atendimento Prestado

	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Gestão  
 Atensão Básica  Estadual  Municipal  
 Média Complexidade    
 Internação    
 Alta Complexidade    
 Fluxo da Cliente 01-A TENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO 03-A TENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

**VÍNCULO COM O SUS**

No. Contrato/Convênio - Municipal Data da Publicação  
 No. Contrato/Convênio - Estadual Data da Publicação  
 Conta-corrente Banco Agência Número

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

No. do Alvará Data de Expedição Órgão Expeditor  SES  SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

<b>DADOS DO PROFISSIONAL</b>					
Nome do Profissional TALIS RONA KOEHLER					
PIS/PASEP	CPF 88635392949	Cód.CNS 204327966270001			
Nome da Mãe NORMILDA KOEHLER					
Nome do Pai PAULO JORGE KOEHLER					
Data de Nascimento 31/07/1976	Município de Nascimento 411460-MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR	Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça / Cor 01-BRANCA	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade 41928344	
UF PR	Órgão Emissor 10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA	Data de Emissão 06/09/1992	Nacionalidade Brasileira	País de Origem	
Data de Entrada	Data da Naturalização	No. da Portaria			
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão		
Escolaridade 08-SUPERIOR COMPLETO					

<b>Dados Residenciais</b>					
Tipo Logradouro 081-RUA	Logradouro FLORIANOPOLIS				
Número S/N	Complemento	Bairro / Distrito CENTRO			
Município de Residência 411845-PATO BRAGADO	Código 411845	UF PR	CEP 85948000		
Telefone	E-mail				

<b>CONTA-CORRENTE</b>		
Banco	Agência	Número

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>					
Nome fantasia do Estabelecimento 2779935-CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN					
CBO/Especialidade 223650-FISIOTERAPEUTA ACUPUNTURISTA	Atend SUS sim	C/Vinc. sim	Autônomo	Carga Horária Semanal Amb. <input type="text"/> Hosp <input type="text"/> Outros <input type="text"/>	
Registro no Conselho de Classe 31025F	Órgão Emissor FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP CONSELHO REGIONAL				UF

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 2
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 09/02/2017
DATASUS	Módulo Conjunto - Ambulatorial/Hospitalar - Identificação do Profissional	Hora: 09:10
Competência: 01/2017	TALIS RONA KOEHLER	Versão: 3.2.70

Nome fantasia do Estabelecimento			
6997104-FISIOESTE			
CBO/Especialidade	Atend SUS	C/Vinc.	Autônomo
223605-FISIOTERAPEUTA GERAL	sim		sim
Carga Horária Semanal		UF	
Amb.	Hosp	Outros	
0	0	20	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		
31025-F	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP CONSELHO REGIONAL		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 049/2018 LC

Pato Bragado – PR, em 03 de agosto de 2018.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO;**

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS CE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018, PROCESSO no LC de N.º 164/2018, com objeto de Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução nº 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital, tal pedido é feito com embasamento no Parecer emitido pelo responsável do Controle Interno do Município.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**Setor de Licitações**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 144, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 164, Modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 100/2018, que tem como Objeto a "Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução n.º 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital."

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
03 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4536  
de 03/08/18 FL.

*Marcos*

Visto

*Leomar Rohden*  
LEOMAR ROHDEN  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1470

de 03/08/18 FL. 02

*Marcos*

Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 100/2018.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 100/2018.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a contratação de empresa visando o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, por meio de Termo de Adesão à Resolução n.º 269/2016, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4533), no dia 27/07/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1463 de 25/07/2018, fls. 01, no TCE de 26/07/2018, ficando definida a data de 09 de agosto de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, o procedimento foi cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Verifico que em 03 de agosto de 2018 o Excelentíssimo Senhor Prefeito pediu do Departamento de Controle Interno, por meio do decreto 144/2018 de 03 de agosto de 2018.

Não cabe a procuradoria jurídica analisar a motivação dos atos públicos, somente verificar se a mesma está presente.

Diante do exposto o procedimento deve ser arquivado.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 06 de agosto de 2018.

Márcia Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014